



S. R.  
**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**  
Juiz Presidente

h

**Despacho relativo ao funcionamento da  
Biblioteca central**

\*

**Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da  
Concorrência, Regulação e Supervisão**

Santarém  
Outubro de 2022



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

### Juiz Presidente

h

- Considerando a utilidade de:

- Centralizar num só espaço uma selecção de livros, colectâneas, revistas e outras obras jurídicas que se encontravam dispersas e sem qualquer critério de arrumação;

- Manter actualizado o acervo bibliográfico do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e assegurar o seu tratamento técnico, a sua preservação e a sua divulgação;

- Publica-se o seguinte despacho relativo às condições de funcionamento da Biblioteca central do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

#### I

### OBJECTIVO

O presente despacho destina-se a disciplinar o modo de consulta e acesso às obras que compõem o acervo bibliográfico da Biblioteca central do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão.

#### II

### LOCALIZAÇÃO

A Biblioteca central fica instalada no *Edifício da Ex-Escola Prática de Cavalaria, 2005-345 Santarém* – Palácio da Justiça II de Santarém.

#### III

### UTILIZADORES

1. A Biblioteca central tem como utilizadores prioritários todos os Magistrados Judiciais, Magistrados do Ministério Público, Assessores do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais e Funcionários que exerçam funções na Comarca de Santarém e que necessitem de aceder ao acervo bibliográfico da Biblioteca central.

2. Em casos excepcionais e devidamente fundamentados, poderá ser permitida a consulta por outros utilizadores.



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**  
**Juiz Presidente**

**IV**

**ACESSO À BASE DE DADOS**

Os utilizadores terão acesso electrónico à base de dados contendo o acervo bibliográfico da Biblioteca central.

**V**

**MODO DE CONSULTA**

1. Os interessados na consulta de obras que integram o acervo da Biblioteca central deverão, em regra, formalizar o pedido através de correio electrónico.
2. Sempre que seja possível, nomeadamente tendo em conta o reduzido número de páginas, as obras solicitadas para consulta poderão ser digitalizadas e remetidas, por correio electrónico, aos utilizadores.
3. Alternativamente, os utilizadores poderão requisitar o levantamento dos originais das obras na Biblioteca ou, caso estejam sediados em Juízos fora de Santarém, solicitar o seu envio, preferencialmente, através de veículo automóvel da Comarca.
4. Quando sejam entregues originais das obras será obrigatoriamente preenchido um termo de entrega.

**VI**

**DEVOLUÇÃO**

Os originais de obras requisitadas deverão ser devolvidos à Biblioteca no prazo máximo de 15 dias, podendo esse prazo ser prorrogado por iguais períodos no caso de não existirem outros pedidos de reserva das mesmas obras.

**VII**

**MANUSEAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS OBRAS**

1. Sem prejuízo das normas de protecção da propriedade intelectual, os utilizadores podem providenciar, a expensas próprias, pela obtenção de fotocópias das obras que requisitem.



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**  
**Juiz Presidente**

2. A responsabilidade pelos originais das obras requisitadas fica a cargo dos utilizadores, não sendo permitida a sua cedência a terceiros.
3. Os originais das obras não podem ser sublinhados, rasurados ou danificados, devendo ser devolvidos no mesmo estado de conservação.
4. A perda ou danificação grave das obras requisitadas, por parte dos utilizadores, é da sua responsabilidade, caso em que deverá ser realizada a sua substituição ou o pagamento do valor de reposição.

**VIII**

**CONTACTOS**

Os pedidos de pesquisa, consulta e requisição deverão ser efectuados, por correio electrónico, para o endereço gabinete.presidente.santarem@tribunais.org.pt

Santarém, 3 de Outubro de 2022

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém,

LUÍS MIGUEL CALDAS  
JUIZ DE DIREITO